



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº 5.244, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

(Que altera o Decreto nº 5.216 de 08 de dezembro de 2022, dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o **Quadriênio 2023/2026**)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover nomeação, para o quadriênio 2023/2026, dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela Lei nº 3.692, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

Art.1º Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela Lei nº 3.692, de 24 de março de 2021:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular 1: Silmara Aparecida Capobianco Escota

Titular 2: Adriana de Fátima Andrade

Suplente 1: Renan Spirandelli

Suplente 2: Maria Elisa Nicolielo Gigioli

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro

Suplente: Adriana Metzenthin

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Joyce Scarmeloto Antonio Fiorenze

Suplente: Wagner Aparecido Alves

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

Titular: Célio Pereira da Silva

Suplente: Marcos Renan Ferreira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular 1: Gislene Aparecida Peres Jacón de Oliveira

Titular 2: Rejiane da Silva Soares

Suplente 1: Elisângela Fernandes Hermoso Barbaresco

Suplente 2: Vera Márcia de Arruda Leme Oliveira

VI - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular 1: Gabriela Maria Miranda Oliveira

Titular 2: Fabrício Fernandes Terruel

Suplente 1: Glauciene Lotério Santo Chacon

Suplente 2: Nilza de Matos Aguiar

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro

Suplente: Rosimara da Silva Santana Querino

VIII - Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Adriele Portela Fernandes

Suplente: Renata Mara Ottoboni Duarte

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular 1: Ronaldo Rodrigues

Titular 2: Márcia Cristina Firmino Sentinaro

Suplente 1: Débora Francisco Martins

Suplente 2: Sérgio Rogério Silveira Camargo

X - Representantes das Escolas do Campo:

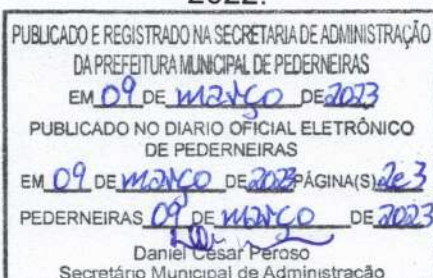
Titular: Andréa dos Santos Lino

Suplente: Gislaine Cristina de Oliveira Eleutério

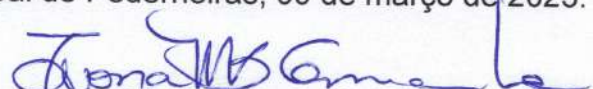
Art.2º O mandato dos membros ora nomeados será até 31/12/2026.

Art.3º Todos os integrantes do Conselho, ora nomeados, atuarão sem quaisquer ônus para os cofres públicos municipais, sendo que as atividades desenvolvidas serão consideradas como relevantes serviços prestados ao Município de Pederneiras.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.216 de 08 de dezembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de março de 2023.


Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal